

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Instituto da Defesa Nacional (IDN) irá realizar, numa parceria com o Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ICJP-CIDP) e o Instituto Europeu (IE), entre 17 de outubro de 2023 e 5 de março de 2024, o VII Curso de Pós-Graduação em Direito da Defesa Nacional.

O curso, com muita propriedade, é justificado pela necessidade de garantir uma perspetiva jurídica avançada e transversal sobre o Direito da Defesa Nacional tendo em conta a *“crescente importância de uma visão holística sobre o Direito da Defesa Nacional, tendo presente o que cada vez mais é solicitado a profissionais e juristas da Administração Pública, das Forças Armadas e das empresas públicas ou privadas, a advogados, e a outros profissionais que trabalham nesta área ou por ela tenham um especial interesse.”*

Tal como referido no anúncio do curso este *“estrutura-se, em redor das grandes áreas do Direito da Defesa Nacional” sendo as primeiras sessões dedicadas ao “enquadramento nacional e à relação crescente entre a Defesa e a Economia”*. O curso terá também sessões relativas ao quadro normativo internacional, centrado forçosamente na OTAN e na ONU, e no quadro normativo Europeu, focado na União Europeia e no progressivo espaço que a Defesa tem vindo a ganhar neste contexto.

Tal como se pode verificar no programa do curso, a sessão de abertura do mesmo, prevista para dia 17 de outubro de 2023, irá ter como orador Marco Capitão Ferreira, sobre o tema (que extravasa a vertente técnico-jurídica): *“Quais os maiores desafios para a defesa nacional nos dias de hoje?”*

Ora, salvaguardando e respeitando a independência académica e de gestão das três entidades envolvidas na planificação deste Curso, desde logo, a autonomia administrativa, científica e pedagógica de que goza o IDN, parece-nos ser, no mínimo, discutível, a escolha de Marco Capitão Ferreira para orador desta sessão de abertura, tendo em conta que o mesmo apresentou a sua demissão de Secretário de Estado da Defesa Nacional, no passado dia 7 de

julho, na sequência das investigações levadas a cabo pela Polícia Judiciária no âmbito do processo “Tempestade Perfeita”.

Importa ainda relevar que o ex-Secretário de Estado da Defesa Nacional acabou por ser constituído arguido naquele processo por suspeitas de crimes de corrupção e participação económica em negócio.

Desta forma, tendo em conta também a relação estreita entre o IDN e o Ministério da Defesa Nacional, recorde-se que a Ministra da Defesa Nacional, nos termos da Lei Orgânica do XXIII Governo Constitucional, exerce direção sobre o IDN, parece-nos que seria razoável a opção por um outro orador para a sessão de abertura do VII Curso de Direito e Defesa Nacional, sem qualquer constrangimento pessoal ou ligação próxima aos casos que têm envolvido a defesa nacional nos últimos tempos.

Assim, no respeito das disposições legais e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, através de Vossa Excelência, solicitar que a Sra. Ministra da Defesa Nacional esclareça se considera razoável essa escolha tendo em conta os factos conhecidos que levaram à demissão de Marco Capitão Ferreira de Secretário de Estado da Defesa Nacional no passado dia 7 de julho?

Palácio de São Bento, 5 de setembro de 2023

Deputado(a)s

JOAQUIM MIRANDA SARMENTO(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

CRISTIANA FERREIRA(PSD)

ANTÓNIO PRÔA(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

RUI VILAR(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)